



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 060/26

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 8.263, de 10 de fevereiro de 2026, que autorizou a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) destinados à Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo efeitos retroativos a 5 de janeiro de 2026, promovendo alteração na execução orçamentária do exercício;

CONSIDERANDO que, os recursos suplementados foram classificados nas dotações:

- 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.39.00, no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), destinados ao ensino fundamental;
- 02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.39.00, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinados à educação infantil;

CONSIDERANDO que, tais valores foram classificados na natureza de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, categoria orçamentária utilizada para contratação de serviços junto a empresas;

CONSIDERANDO que, a abertura do crédito suplementar foi viabilizada mediante anulação parcial de dotações orçamentárias de diversas secretarias, entre elas:

- Planejamento e Desenvolvimento;
- Mobilidade Urbana;
- Administração;
- Finanças;
- Negócios Jurídicos;
- Obras e Urbanismo;
- Serviços Públicos;
- Cultura e Turismo;
- Esportes; e
- Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Serviços Públicos sofreu anulação aproximada de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), sendo a maior redução individual dentre as pastas afetadas;

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Meio Ambiente também sofreu reduções relevantes, inclusive em dotações relacionadas a vencimentos e encargos de pessoal; e

CONSIDERANDO finalmente que, compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste as seguintes informações:

- a) Quais serviços específicos serão custeados com os recursos suplementados para a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)? (Encaminhar



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- justificativa técnica e administrativa que fundamentou a abertura do crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00);
- b) Quais valores já foram empenhados, liquidados e pagos nas dotações orçamentárias suplementadas pelo Decreto nº 8.263/2026? Quais contratos administrativos ou processos licitatórios estão vinculados à execução dessas despesas;
 - c) Já houve execução de despesas anteriormente à publicação do Decreto, considerando os efeitos retroativos estabelecidos a partir de 5 de janeiro de 2026;
 - d) Encaminhar relação detalhada das dotações anuladas para cobertura do crédito suplementar, indicando: secretaria de origem, programa orçamentário, natureza da despesa e valor anulado.
 - e) Quais programas, serviços ou ações das secretarias afetadas poderão sofrer impacto ou reprogramação em razão das anulações realizadas?
 - f) Qual é a justificativa técnica para a redução expressiva de recursos nas Secretarias de Serviços Públicos e de Meio Ambiente, que concentraram parte significativa das anulações orçamentárias;
 - g) Quais foram as razões da anulação de dotações relacionadas a vencimentos e encargos de pessoal na Secretaria de Meio Ambiente? (Indicar se houve reprogramação da folha ou alteração no planejamento de pessoal);
 - h) A abertura do crédito suplementar gera impacto nas metas fiscais do Município, bem como no cronograma de execução orçamentária previsto para o exercício de 2026?
 - i) Solicitamos que seja encaminhado a esta Casa de Leis, o planejamento detalhado da Secretaria de Educação referente à utilização dos recursos suplementados.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de março de 2025.

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 17/03/2026
Presidente